

PROTOCOLO

Data

Rubrica

0794

Número

17/03/2025

DESPACHO APROVADO

CLAY YON DIVINO BOCH

Presidente

REQUERIMENTO Nº 191 /2025.

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo informações sobre o descarte irregular de resíduos vegetais em curso d'água localizado na Rua Francisco Monteiro Dias – Chácara São Domingos.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, preste informações sobre o descarte indevido de resíduos vegetais resultantes da limpeza de um terreno situado na Rua Francisco Monteiro Dias – Chácara São Domingos, conforme indicado nas imagens anexas, no curso d'água que percorre a área posterior ao referido terreno.

O descarte irregular de resíduos vegetais em cursos d'água compromete a drenagem natural, podendo causar alagamentos, assoreamento e danos estruturais nas áreas próximas. Além disso, a decomposição da matéria orgânica pode gerar contaminação, proliferação de vetores de doenças e mau cheiro, afetando diretamente a saúde pública.

Diante da gravidade do ocorrido, indaga-se:

- 1. A Prefeitura tem ciência do descarte irregular dos resíduos vegetais no córrego?
 - a) Caso positivo, qual autoridade ou setor autorizou essa ação?
 Que se encaminha a esta Casa cópia da autorização.
 - b) Caso contrário, foi lavrado auto de infração ou alguma medida punitiva em relação ao ocorrido? Que se encaminhe o mesmo a esta Casa.
- 2. O terreno em questão é de propriedade pública ou privada?

Considerando o impacto ambiental e os potenciais riscos à infraestrutura e à saúde pública, é imprescindível que a administração municipal esclareça os fatos e adote providências urgentes para remediar os danos causados. Além da responsabilização dos envolvidos, faz-se necessário implementar medidas preventivas para evitar a recorrência de práticas irregulares que comprometem o



bem-estar da população e o equilíbrio ecológico do município. A transparência e a fiscalização efetiva são essenciais para garantir o cumprimento das normas ambientais e urbanísticas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de fevereiro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI Vereador / PL

